



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honorarias e homenagens, a **Ester Ramos Alves da Silva**.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário a **Ester Ramos Alves da Silva**, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares-ES, 28 de junho de 2024

Professor Antônio Cesar Machado
União Brasil





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Ester Ramos Alves da Silva, nascida no município de Aracruz em 1969, filha de Geraldo Gomes Alves e de Efigênia Ramos Alves, trabalhadores de lavouras e carvoarias na região de Aracruz.

Veio para Linhares no ano de 1996, há 28 anos, para acompanhar o então esposo, que estava trabalhando na Indústria LASA.

Casada com Loíde Nunes da Silva, mãe de 03 filhos, Nádia, Daniel e Nathalia.

Chegando em Linhares foi trabalhar de empregada doméstica em residências.

Em 1998 começou a frequentar a Igreja Batista em Interlagos 2, tornando – se membro e se envolvendo nos trabalhos sociais da Igreja, como o acompanhamento de famílias carentes, identificando as necessidades básicas e em seguida, organizando arrecadações para ajudar nessas necessidades. E isso tem sido feito até os dias atuais.

Em 2022 começou a trabalhar como voluntária no Projeto Social Asas da Esperança, trabalhando na limpeza da Instituição, preparação de refeições para as crianças, participação nas ações externas do projeto, participação nos eventos externos de arrecadação de doações e acompanhando as crianças nos eventos externos.

Também no ano de 2022 comecei como voluntária no projeto social de reabilitação Cristolândia Unidade Linhares, onde contribuo na preparação de refeições para os acolhidos e participo de ações de rua levando comida e roupas para as pessoas em situação de rua.

Diante do exposto, é pertinente que o Poder Legislativo conceda o título de **Cidadão Linharens**e a **Ester Ramos Alves da Silva**, por suas inúmeras contribuições e por sempre se fazer presente ao lado do povo.

Linhares-ES, 28 de junho de 2024

Professor Antônio Cesar Machado
União Brasil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 12/07/2024 13:03

Checksum: **FD11EBD74DD17F405C45AC90F8DEE4F9D647F759570BE9BBF1DA8CBD2336D1A1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.